

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026
Artigo 74, inc. I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando a regularidade dos atos praticados no presente processo administrativo, bem como a manifestação via parecer jurídico e demais setores competentes resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Inexigibilidade nº 019/2026**, com a empresa **DIREITO AGIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, sediada Rua Machado de Assis, n 49, apt. 302, Bairro Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.220-060, inscrita no C.N.P.J. sob n 45.300.550/0001-64, neste ato, representada pelo Sr. RAFAEL NUNES WANDERLEY, C.P.F nº 140.318.397-07, cujo o objeto é: Contratação de software na modalidade Software as a Service – SaaS, denominado “ElaProtegida”, destinado ao apoio, gerenciamento, monitoramento e fortalecimento das políticas públicas de proteção à mulher no Município de Jacobina–BA, incluindo licenciamento de uso, hospedagem em nuvem, manutenção, suporte técnico, atualizações contínuas e capacitação, nos termos da legislação vigente, tendo como base jurídica a lei 14.133/2021 conforme as especificações constantes no termo de referência.

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 33.588,00 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Jacobina – BA, 27 de maio de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 102/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026

DATA DO CONTRATO: 27 de maio de 2026

OBJETO: Contratação de software na modalidade Software as a Service – SaaS, denominado “ElaProtegida”, destinado ao apoio, gerenciamento, monitoramento e fortalecimento das políticas públicas de proteção à mulher no Município de Jacobina-BA, incluindo licenciamento de uso, hospedagem em nuvem, manutenção, suporte técnico, atualizações contínuas e capacitação.

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.197.586/0001-30**.

CONTRATADA: DIREITO AGIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, sediada Rua Machado de Assis, n 49, apt. 302, Bairro Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.220-060, inscrita no C.N.P.J. sob n 45.300.550/0001-64.

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 33.588,00 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais), sendo pago mensalmente em parcelas de R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
UNIDADE: 15.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
2.135 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
FONTE: 1500

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Com base no art. nº 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos deste processo administrativo podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 27 de maio de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
GENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026**

DATA DO CONTRATO: 21 de maio de 2025.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.795.071/0028-36 com sede no(a) Rua Florisvaldo Barberino, nº 267, Felix Tomaz, Jacobina/Ba.

OBJETO : prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 091/2025, iniciando-se em 21/05/2026 e encerrando-se em 21/05/2027.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 149.936,14 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACOBINA
UNIDADE: 1104 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATIVIDADE: 2110 – EXECUÇÃO DE PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTs

ELEMENTOS DA DESPESA:

33.90.39.00-OUTROS SERV TERCEIROS-P. JURIDICA

33.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURIDICA

FONTES DE RECURSO: 1500 / 1700

33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

FONTES DE RECURSO: 1500 / 1700

ATIVIDADE: 1077 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES

ELEMENTO DA DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 1700

ATIVIDADE: 2109 – MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS

ELEMENTOS DA DESPESA:

33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

33.90.39.00-OUTROS SERV TERCEIROS-P. JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 1700

Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

“os atos deste processo podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 20 de maio de 2026.

Matheus Oliveira Souza
Agente de Contratação